

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2024

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

*Recurso: 1706 – Transferência Especial*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

*Recurso: 1706 – Transferência Especial*

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 05 de julho de 2024.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.07.2024

Fabício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024 no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 025/2024 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços de pavimentação no Prolongamento da Rua XV de Novembro e na Rua Albano Maldaner, nesta Cidade, com recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach, através de Transferência Especial, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ARLEI WILLIG  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**